



# Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DA PREFEITA

Av. Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP

Fone: (15) 3259.8400 – CEP 18.270-900

## **DECRETO MUNICIPAL Nº 20.348, DE 14 DE JANEIRO DE 2020**

**“Dispõe sobre alteração do valor da Cesta Básica concedida aos servidores públicos municipais do Município de Tatuí”.**

**MARIA JOSÉ PINTO VIEIRA DE CAMARGO**, Prefeita Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 2º e os dispositivos constantes da Lei Municipal nº 4.737 de 23/01/13 e,

**CONSIDERANDO** a inflação acumulada no período de julho a dezembro de 2019, que foi de 2,25 % (IPC/FIPE);

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica fixado em R\$ 356,86 (trezentos e cinquenta e seis reais e oitenta e seis centavos) o valor da Cesta Básica, concedida aos servidores públicos municipais ativos.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2020.

Tatuí, 14 de janeiro de 2020.

**MARIA JOSÉ P. V. DE CAMARGO**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

Publicado no átrio Prefeitura Municipal de Tatuí em 14/01/2020.  
Neiva de Barros Oliveira